

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Processo nº 01-218 de 2006 fls. 28

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO

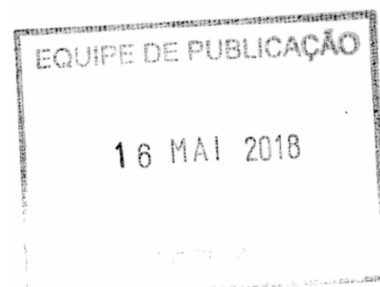
RDS

RDS Nº 511/2018

Venho por meio desta, nos termos do Regimento Interno da Câmara, requer o **DESARQUIVAMENTO** do PL nº 218/2006 de autoria do Vereador Carlos Giannazi (PSOL)..

São Paulo, 08 de Abril de 2018.


Sâmia Bomfim
Líder do PSOL



05/04 - SGP-22 - 15/05/2018 - 15:21 - 109984 - 1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fl. 29

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo nº 01-218 de 20.06.16, 05.2018 (a) Eliete L.S.

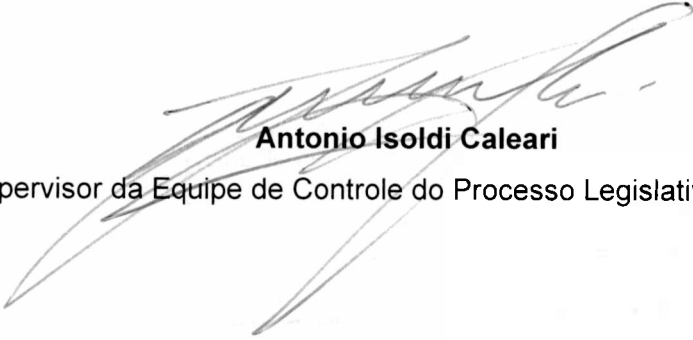
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

16/05/2018


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 511/2018, segue o presente expediente para volta à tramitação.

16/05/2018


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO

Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Procuradoria (Setor de Pesquisa)

16/05/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 16/05/2018 AS 18 hs
POR BRUNO LUCCHETTA

SAÍDA: 05/06/2018 AS: 17 h 30 ASS.: BRUNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Papel para informação
Documento rubricados sob

Folhas de nºs 23-24 em 05/06/18

BRUNO LUCCHETTA
Técnico Administrativo
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 23
Proc. nº 01-218/2006 fls. 91

Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 218/06

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal, arts. 215 e seguintes;
- Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
- Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências;
- **Decreto Federal nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003;**
- Portaria Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que redefine e amplia o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde;
- Decreto Federal nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação;
- Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNCD/LGBT nº 12, de 16 de janeiro de 2015, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização;
- Lei Estadual nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, e dá outras providências;
- **Lei Estadual nº 10.948, de 05 de novembro de 2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 24
Proc. nº 01-218/2006
Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

- Decreto Estadual nº 54.032, que cria a Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo;
- Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado;
- Decreto Estadual nº 55.839, de 18 de maio de 2010, que institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT;
- Decreto Estadual nº 58.075, de 25 de maio de 2012, que cria o Centro de Cultura, Memória e Estudos de Diversidade Sexual;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo - especialmente art. 191 e ss;
- Lei Municipal nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, alterada pelas Leis nºs 10.236/86, 14.516/07 e 15.201/10;
- Lei Municipal nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, que altera dispositivos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental – CONPRES;
- Lei Municipal nº 12.118, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre Projeto de Relações de Gênero nas escolas públicas do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.786, de 07 de janeiro de 1999, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Orgulho Gay";
- Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, alterada pela Lei nº 14.614/07;
- Lei Municipal nº 14.406, de 21 de maio de 2007, que institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.424, de 01 de junho de 2007, que dispõe sobre a edição do Atlas Municipal do Patrimônio Histórico Arqueológico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que altera o art. 13, §3º, da Lei 13.766/04, para determinar que também é considerado companheiro ou companheira a pessoa com orientação sexual que, mediante convivência homoafetiva, mantém comprovada união estável com servidor ou servidora, nos termos que especifica;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 25 fls. 33
Proc. nº 01-218/2006
Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

- Lei Municipal nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar;
- Lei Municipal nº 15.281, de 9 de setembro de 2010, que determina que os usuários das ações de saúde sejam identificados e tratados pelo seu nome ou sobrenome, ou ainda, em se tratando de usuário travesti, transexual ou transgênero, pelo nome social que adotaram;
- Lei Municipal nº 15.900, de 11 de novembro de 2013, que inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia, a ser comemorado no dia 17 de maio;
- Lei Municipal nº 16.184, de 23 de abril de 2015, que inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade, a ser comemorado na segunda quinzena do mês de novembro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;
- Decreto Municipal nº 47.493, de 20 de julho de 2006, que regulamenta o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano - FUNCAP, instituído pelo artigo 36 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, bem como a aplicação das sanções nelas previstas;
- Decreto nº 50.989, de 13 de novembro de 2009, que consolida a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, instituído pela Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações posteriores;
- Decreto Municipal nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da Administração Direta e Indireta;
- Decreto Municipal nº 52.652, de 16 de setembro de 2011, que cria o Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate à Homofobia;
- Decreto Municipal nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015, que institui o "Programa TransCidadania", destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

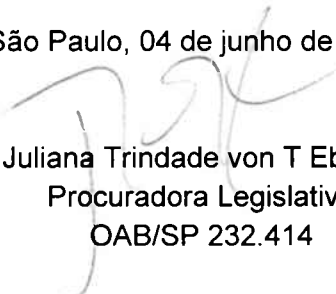
Folha nº 26
Proc. nº 01-71812006 fls. 34

Bruno Lucchetta
R.F. 11.455

- Decreto Municipal nº 56.096, de 05 de maio de 2015, que confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, alterando sua denominação para Conselho Municipal de Políticas LGBT;
- Decreto Municipal nº 57.014, de 24 de maio de 2016, que inclui a Parada do Orgulho LGBT no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007;
- PL 400/17, que autoriza a criação programa de incentivo as semana cultural do orgulho LGBT e de inclusão social da diversidade no município de São Paulo, e da providencias correlatas;
- PL 399/17, que declara a "Parada do Orgulho LGBT de São Paulo" como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

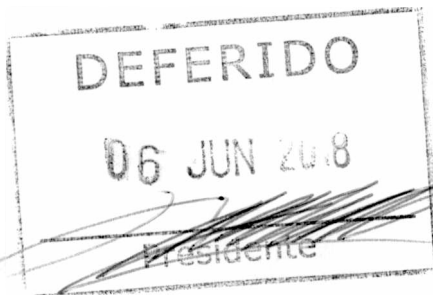
À SGP 21 para prosseguimento.

São Paulo, 04 de junho de 2018.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 27 e
folha de Informação nº 07106118

Mapera Gabriel
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 516539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do processo nº 218 de 2006 fls. 36

Marcia Gazoti
RF 51.539

REQUERIMENTO

RDS

RDS nº

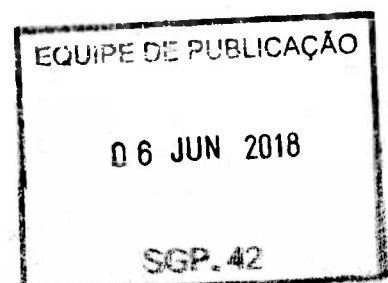
599/2018

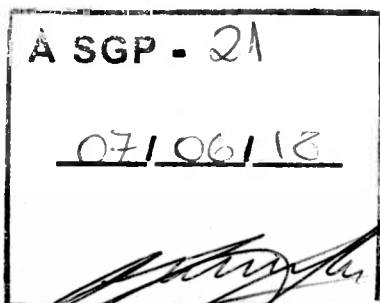
Requeiro nos termos regimentais a coautoria no **PL nº 218/2006** do Vereador Carlos Giannazi (PSOL), que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A PARADA DO ORGULHO GLBT, ANUALMENTE, NA AV PAULISTA.


SÂMLA BOMFIM
Vereadora - Psol

De acordo,


Sâmla Bomfim
Vereadora – Líder do PSOL





[Signature]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
R\$ 11.300

PL - 218/2006 - 02471 - BUDGET - SS. 432 - 430

